

edital

Categoria: Editais**Data de disponibilização:** Terça, 10 de Novembro de 2020**Número da edição:** 6272**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
2ª VARA CÍVEL

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(60 DIAS)

Processo nº 0016857-94.2020.8.08.0011

Ação: Recuperação Judicial

Requerente: CIMEF METALURGIA S/A.

O EXMº. DR. GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA, M.M. Juiz de Direito, em exercício na 2ª Vara Cível de Cachoeiro de Itapemirim (ES) por nomeação na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório processa-se a Recuperação Judicial requerida por CIMEF METALURGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.190.966/0001-95, com sede na Av. Francisco Mardegan, 42, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente representada, ingressou em 24 de agosto de 2020 com pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fulcro no art. 47 da Lei 11.101/2005. Aduz a Recuperanda que exerce atividade de comércio e indústria de máquinas de granitos e indústria de base em geral, serviços de caldeiraria, usinagem e fundição em geral, podendo realizar operações de importação e exportação, se viu em crise econômico-financeira decorrente dos desdobramentos da crise sanitária mundial vivenciada, de modo a impossibilitar seu fluxo normal de caixa positivo e, conseqüentemente, a continuidade de suas atividades. Dessa forma, a requerente CIMEF METALURGIA S/A requereu, nos termos da Lei nº 11.101/05, o DEFERIMENTO do processamento de sua recuperação judicial. Sendo assim, em Decisão proferida em 16 de setembro de 2020, entendeu este juízo que a requerente cumpriu todos os requisitos legais, e DEFERIU o processamento da Recuperação judicial da empresa CIMEF METALURGIA S/A, nomeando como Administrador Judicial TJG Consultoria em Gestão Ltda, dentre outras determinações de estilo. Os valores dos créditos expressos a seguir são referentes à data de 24 de agosto de 2020, data da efetivação do pedido de Recuperação Judicial a este Juízo, perfazendo estes mesmos créditos um montante de R\$ 6.714.883,55 (seis milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no diário da Justiça e em jornal de grande circulação, contendo resumo do pedido e da decisão, relação nominal de credores com CPF/CNPJ, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito, e advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, §1º, LRF e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela requerente nos termos do art. 55, também da Lei 11.101/2005, dando pleno e total conhecimento aos credores para que apresentem suas habilitações ou divergências contra os valores a seguir relacionados e apresentem objeção ao Plano de Recuperação Judicial a ser oportunamente colacionado aos autos pela Recuperanda, devendo a contagem deste prazo se dar nos termos previstos pelo art. 55 da Lei 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, aos 09 de novembro de 2020, eu,..... José Nazário, analista judiciário, que o fiz digitar e subscrevi.

0

GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA

Juiz de Direito

TOTAL DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 6.714.883,55 (seis milhões, setecentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS FORNECEDORES: R\$ 411.661,76 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos): 1) A3 Locações e Montagens Ltda, CNPJ nº 04.058.126/0001-78, R\$ 1.208,75; 2) Alianca Navegação e Logística Ltda, CNPJ nº 02.427.026/0001-46, R\$ 164,78; 3) Alvatec Indústria e Comércio Eireli CNPJ nº 00.993.021/0001-55, R\$ 4.444,30; 4) Lopira Locadora De Veiculos Ltda, CNPJ nº 57.076.820/0006-99, R\$1.060,69; 5) Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A, CNPJ nº 09.296.295/0001-60, R\$288,69; 6) Comes Do Brasil Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda; CNPJ nº 15.570.429/0001-91, R\$ 269.727,50; 7) Damarques Transportes Ltda; CNPJ nº 03.001.164/0001-21, R\$ 6.497,52; 8) Digicade Tecnologia Aplicada Ltda; CNPJ nº 01.485.079/0001-50, R\$ 6.299,09; 9) EDP Espírito Santo Distribuição De Energia S.A.; CNPJ nº 28.152.650/0001-71, R\$ 17.791,91; 10) Eletron Resistências Ltda; CNPJ nº 53.565.370/0001-32, R\$ 4.631,00; 11) Empresa Brasileira De Telecomunicações S.A EMBRATEL; CNPJ nº 33.530.486/0157-46, R\$ 2.451,26; 12) Empresa de Transportes Atlas Ltda; CNPJ nº 60.664.828/0073-40, R\$ 142,89; 13) Fervax Comercial e Importadora de Acessórios Industriais Ltda; CNPJ nº 08.108.129/0001-20, R\$ 1.356,00; 14) Formetal Fornecedora de Metais Ltda; CNPJ nº 31.804.024/0001-27, R\$ 2.410,80; 15) Frato Mg Ferramentas Ltda; CNPJ nº 09.037.543/0001-58, R\$ 528,24; 16) Gramas Santa Helena Ltda; CNPJ nº 39.266.960/0001-33, R\$ 720,00; 17) Kohlbach Utensílios Eletro Eletrônicos Ltda; CNPJ nº 02.025.375/0002-12, R\$ 1.912,12; 18) KSA Industria de Painéis e Quadros Elétricos Ltda; CNPJ nº 07.953.983/0001-20, R\$ 5.000,00; 19) L.C.A Comércio de Rolamentos e Retentores Industriais Ltda; CNPJ nº 07.903.201/0001-48, R\$ 1.780,00; 20) Omron Eletrônica do Brasil Ltda; CNPJ nº 51.224.830/0001-33, R\$ 6.400,01; 21) Prosoft Tecnologia e Serviços Ltda; CNPJ nº 00.012.509/0001-54, R\$ 426,00; 22) Rodagases Transportes Ltda; CNPJ nº 39.828.454/0001-90, R\$ 18.550,00; 23) SELTIMAR - Serviços Especiais de Logística De Transportes Ltda; CNPJ nº 03.458.766/0001-02, R\$ 2.163,00; 24) Seyconel Automação Industrial Ltda; CNPJ nº 02.640.010/0001-17, R\$ 5.000,00; 25) Sindicato das Industrias Metalúrgicas de Material Elétrico do Estado do Espírito Santo - SINDIFER; CNPJ nº 27.067.586/0001-68, R\$ 5.164,33; 26) SMS Assistência Medica Ltda; CNPJ nº 31.754.070/0001-69, R\$ 4.547,36; 27) Telebrastel Editora Ltda; CNPJ nº 07.734.744/0001-89, R\$ 500,00; 28) Tintolac Comercial

Ltda; CNPJ nº 36.371.920/0001-63, R\$ 3.856,00; 29) Transuica Locação e Prestação de Serviços Ltda; CNPJ nº 32.466.732/0001-68, R\$ 34.314,33; 30) Vallair Airfluid Bombas, Compressores, Instrumentação e Válvulas Ltda; CNPJ nº 57.839.532/0001-34, R\$ 911,60; 31) Virel Manutenção e Representações Ltda; CNPJ nº 00.383.561/0001-17, R\$ 1.370,00; 32) Vivo S.A; CNPJ nº 02.449.992/0001-64, R\$ 43,59.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS: CREDORES (BANCOS E IF): R\$ 6.297.407,74 (seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e quatro centavos): 1) BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - R\$ 1.167.389,47; 2) BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - R\$ 1.158.320,43; 3) BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - R\$ 969.143,56; 4) BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - R\$ 296.785,87; 5) BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - R\$ 624.747,26; 6) BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - R\$ 129.748,01; 7) BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - R\$ 46.831,21; 8) BANDES - Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - R\$ 1.904.441,93.

CLASSE IV - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS FORNECEDORES- Micro ou Pequena Empresa – 5.814,05 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e cinco centavos) - 1) Criart Produções Gráficas Ltda EPP, CNPJ nº 54.092.770/0001-30, R\$ 259,00; 2) Editora Multimidia Ltda -ME, CNPJ nº 39.110.887/0001-06, R\$ 2.512,50; 3) Hotel do Peixinho – Ferreira e Dantas Ltda - ME, CNPJ nº 11.424.034/0001-20, R\$ 539,50; 4) Micateck Isolantes Elétricos Ltda, CNPJ nº 54.472.832/0001-30, R\$ 2.503,05.

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.